



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 112/2020

Altera o Ato Normativo nº 96/2020, que dispõe sobre a criação do Plenário por Videoconferência no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 127, §2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de Fevereiro de 1993, e as disposições contidas no art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público);

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 17.204/2020, como medida de contingenciamento de despesas públicas no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, autorizou a postergação de ascensões funcionais e promoções;

CONSIDERANDO que o Ato Normativo nº 102/2020, ao regulamentar o referido diploma, determinou a suspensão da tramitação dos processos de ascensão funcional e promoção de membros na carreira;

CONSIDERANDO que as remoções de membros do Ministério Público não ocasionam impactos financeiros no orçamento do MPCE;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a redação do art. 2º, caput do Ato Normativo nº 96/2020;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º, caput, do Ato Normativo nº 96/2020 passa a vigor com a



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

seguinte redação:

“**Art. 2º** Serão julgados em sessões realizadas por videoconferência os procedimentos que tramitam exclusivamente em meio eletrônico nos sistemas SAJ-MP e Protocolo Web, inclusive os procedimentos de remoção e convocação de membros do Ministério Público, vedados os procedimentos referentes à promoção de membros do Ministério Público na carreira.”

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, aos 24 de junho de 2020.

Manuel Pinheiro Freitas
Procurador-Geral de Justiça

publicado no Diário do MPCE de 24 de junho de 2020